

**LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**  
CNPJ/ME nº 05.917.486/0001-40 - Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1º de julho de 2022**

**Data, Hora e Local:** No dia 1º de julho de 2022, às 13h00, na sede social da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa; e Secretário: Sr. André Luiz Sandoval Valente. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do conselho de Administração da companhia. **Ordem do Dia:** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Francisco Sérgio Da de Toledo ao cargo de diretor sem designação específica da Companhia e deliberar sobre: i. a eleição de novo Diretor sem designação específica da Companhia; ii. a aprovação da criação de programa de recompra de ações de emissão da Companhia, em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 77 de 29 de março de 2022 ("Resolução 77") e nas demais normas aplicáveis; e iii. a autorização para que a Diretoria pratique todos os atos necessários, inclusive a assinatura de todo e qualquer documento, para a criação do programa de recompra de ações, disposto no item "i" acima, bem como a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria em relação a tal assunto. **Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da renúncia, com efeito imediato (Data de Término do Mandato - 01/07/2022), do Sr. Francisco Sérgio Day de Toledo, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-2.494.223 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 442.274.346-53, residente e domiciliado na Cidade de Ilhéus, Estado de Bahia, com endereço comercial na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335, ao cargo de Diretor sem designação específica, eleito por deliberação de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de fevereiro de 2021, nos termos e conforme carta de renúncia recebida nesta data e arquivada na sede da Companhia, e deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: i. aprovar a eleição do Sr. Marcelo Martins Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.316.935, inscrito no CPF/ME sob o nº 067.270.118-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Gomes de Carvalho, 1629 - 2º andar - Vila Olímpia - CEP 04547-006, para o cargo de Diretor sem designação específica, para um mandato unificado aos dos demais Diretores eleitos em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de fevereiro de 2021, de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, tendo como atribuições: (i) dirigir e coordenar as unidades de fabricação da Companhia; (ii) dirigir e coordenar a distribuição e entrega dos produtos da Companhia; (iii) elaborar e supervisionar o planejamento logístico da Companhia; (iv) supervisionar as atividades de importação exportação da Companhia; (v) dirigir e coordenar as atividades de marketing da Companhia; (vi) supervisionar a área de tecnologia da informação da Companhia; (vii) dirigir coordenar as atividades de comercialização de produtos, incluindo e-commerce, da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse em seu cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a apresentação: (i) do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e do parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das S.A. ii. aprovar a criação de programa de recompra de ações de emissão da Companhia, em conformidade com o disposto na Resolução 77 e nas demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

<b>Objetivo da operação</b>	Os objetivos principais do programa de recompra de ações de emissão da Companhia são: (i) buscar a promoção e a geração de valor para os acionistas por meio de uma estrutura de capital eficiente; e (ii) ser uma alternativa à distribuição da geração de caixa da Companhia, em adição aos proventos que vierem a ser pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio. As ações recompradas poderão, a critério da administração, ser posteriormente canceladas, alienadas, mantidas em tesouraria ou entregues a beneficiários de planos de remuneração baseada em ações.
<b>Ações em circulação e em tesouraria</b>	A Companhia possui na presente (i) 19.784.929 ações ordinárias em circulação e (ii) não possui ações ordinárias mantidas em tesouraria.
<b>Máximo de ações que podem ser recompradas dentro do período</b>	Até 1.978.492 ações ordinárias de emissão da Companhia poderão ser objeto da recompra de ações representando, no momento, 10,00% do total de ações em circulação da Companhia 3,0597% do total de ações de emissão da Companhia.
<b>Preço e modo de aquisição</b>	As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, preço de mercado, cabendo administração da Companhia decidir momento e a quantidade de ações serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os termos condições previstos na regulamentação aplicável.
<b>Prazo para a liquidação das operações</b>	Até 18 meses, conforme previsto na legislação aplicável, iniciando em 2 de julho de 2022 e encerrando em 1º de janeiro de 2024.
<b>Corretoras utilizadas</b>	As operações de aquisição serão realizadas no pregão da B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão, com a intermediação da BTG Pactual Corretora de Títulos Valores Mobiliários S.A, com sede Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, na Cidade de São Paulo, SP.
<b>Recursos disponíveis</b>	A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis nas contas de reserva de capital e de lucros, com exceção das reservas especificadas no art. 8º. § 1º da Resolução 77. O saldo da reserva de capital e da reserva de lucros, conforme informações Financeiras relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2022, são de R\$ 236.631.520,00 e R\$ 94.427.292,16 respectivamente.

O Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, cujos termos são ora aprovados por esse Conselho de Administração, segue como anexo à presente ata (Anexo I). iii. aprovar a autorização à Diretoria realizar todos os atos necessários, bem como assinar todo e qualquer documento ou contrato, relacionado à de recompra de ações ora aprovada, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria em relação a tal assunto. Por fim, registra-se o agradecimento do Conselho de Administração ao Sr. Francisco Sérgio Day de Toledo pelo profissionalismo, seriedade, contribuições e resultados significativos desde a fundação da Companhia, em 2004. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Ilhéus, 1º de julho de 2022. Mesa: **Manuel Maria P. G. Ferrão de Souza** - Presidente. **André Luiz Sandoval Valente** - Secretário. Membros Presentes: **Manuel Maria P. G. Ferrão de Souza**, **Bruno Savassi Rigatieri**, **Flávio Cesar Maia Luz**, **Roberto José Maris de Medeiros**, **Vanderlei Rigatieri Junior**. JUCEB nº 98213635 em 20/07/2022. **Tiana Regila M. G. de Araújo** - Secretária Geral.



Assinado Digitalmente por: **EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130 - Em: 22/11/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC DIGITALSIGN RFB G3

Acesse: <https://atarde.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

235 00010-22\_LIVETECH\_AT.pdf

Código do documento: 235



### Assinado por:



EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130  
Certificado Digital  
E-mail: legal02@hmcontabilidade.com.br

### Registro de Eventos:

27 jul. 2022, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 235

**Criado por:** Jandir Almeida. **E-mail:** jandir@atarde.com.br

**DATE\_ATOM:** 2022-07-26T21:01:00-0300

22 nov. 2023, 14:59:01 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2023-11-22T11:59:01-0300

22 nov. 2023, 15:11:45 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL  
EMPRESA EDITORA A TARDE S A:15111297000130

**E-Mail:** legal02@hmcontabilidade.com.br

**Emissor do Certificado:** C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC  
DIGITALSIGN RFB G3

**DATE\_ATOM:** 2023-11-22T12:11:45-0300

### Hash do documento original

[SHA256]:aaa6a106b8688116f4457239afd42cc96becc7932dee1e780219d2ebe5d5510c

[SHA512]:cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3